



PORTARIA/SAAE n.º 094/2025

Dispõe sobre a estabilidade da servidora pública municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, aprovada no Concurso Público n.º 001/2019.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO SAAE JUAZEIRO, Estado da Bahia, nomeada através do Decreto n.º 003/2025, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a natureza autárquica do SAAE Ambiental, criado pela Lei Municipal n.º 565, de 23 de julho de 1965, com as alterações advindas pela Lei Complementar n.º 021, de 02 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Constituição Federal de 1988, c/c o art. 28, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.608 de 31 de março de 2016, bem como o resultado das avaliações periódicas da servidora;

CONSIDERANDO a necessidade de ato administrativo de reconhecimento da estabilidade do servidor público, para fins de mobilidade salarial de progressão, posteriormente ao estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecida a estabilidade no serviço público, perante o Serviço de Água e Saneamento Ambiental, da servidora efetiva **Maria Luísa Gomes Cavalcanti**, portadora do CPF n.º 094.***.***-08, em virtude de sua aprovação em estágio probatório no cargo de **AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º. Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a adotar as providências necessárias para a regularização da situação do servidor.

Parágrafo único – As anotações de que trata o *caput* deste artigo servirão para fins de enquadramento na forma de progressão, nos termos vigentes do Plano de Cargos e Carreiras.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 04 de janeiro de 2025.

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE, 27 de fevereiro de 2025.

FABIANA DE POSSÍDIO EGASHIRA GUIMARÃES
DIRETORA-PRESIDENTE